



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Vereador **Cristiano José de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução nº 4 de 19 de novembro de 2025, desta casa, bem como demais normas pertinentes ao Sistema de Controle Interno;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI** para o exercício de 2026, elaborado pelo Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, cujas atividades serão executadas no período de janeiro a dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas, 25 de novembro de 2025.

CRISTIANO JOSÉ DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Alvorada de Minas – MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Câmara Municipal de Alvorada de Minas / MG
CNPJ: 20.596.805/0001-57

Data: 25 / 11 / 25

CPF: 016 511 856 25